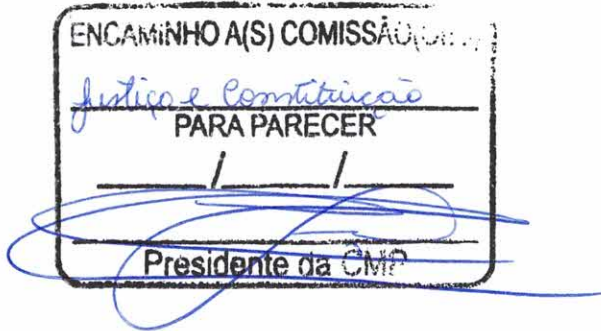




ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY
PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL



PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 019 DE 18 DE SETEMBRO 2023.

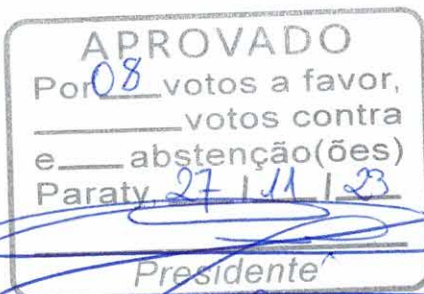


CONCEDE A MEDALHA
GERALDA MARIA DA SILVA A
Sra. ELIANA MARENDAZ
YANES GUTIERREZ

A Câmara Municipal de Paraty, em conformidade com o disposto no artigo 32, inciso XVI, da Lei Orgânica do Município **APROVA** e eu **PROMULGO** a seguinte **RESOLUÇÃO**:

Art. 1º- Fica concedida a Medalha **GERALDA MARIA DA SILVA** a Sra. **ELIANA MARENDAZ YANES GUTIERREZ**

Art. 2º - Esta **RESOLUÇÃO** entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



Sala das Sessões,
18 de Setembro de 2023.

MÁRCIO DE ALVARENGA OLIVEIRA
Vereador – Márcio da Colônia – MDB



PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 019 DE 18 DE SETEMBRO 2023.

JUSTIFICATIVA

Eliana Marendaz Yanes Gutierrez, nasceu em Paraty em 1960, filha de agricultores Joir Marendaz e Ausília Soares Marendaz, seu pai lutou muito pelos produtos rurais, que chegou a ser presidente do sindicato na época, por vários anos. Mãe dedicada aos seus 03 filhos: Joana Marendaz Yanes Gutierrez, Luis Henrique Marendaz Yanes Gutierrez e Thamara Marendaz Gonçalves, tornou-se uma avó amorosa de 04 netos.

Servidora Pública desde 31/01/2007, trabalhando na secretaria de agricultura atendendo os agricultores da cidade, com tudo, vendo as necessidades de alguns agricultores, começou a ajudar na regularização dos imóveis rurais, como ITR, INCRA. Sendo muito prestativa e atenciosa com os agricultores.

Atuando a 16 anos como servidora Pública de Paraty, servindo desde de sempre na secretaria de agricultura, prestando o melhor atendimento a todos que por ali passa. Por isso nosso mandato tem o orgulho de homenagear a senhora Eliana Marendaz, em reconhecimento pelo seu belíssimo trabalho em ajudar o próximo no que precisa dentro da Secretaria que atua, contando com o consenso desta casa.

Márcio de Alvarenga Oliveira
Vereador

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço autenticidade utilizando o identificador 33003000330030003A005000

Assinado eletronicamente por **Márcio da Colônia** em 09/11/2023 16:31

Checksum: **FD4DB93EEED7BAEF26C181300DE4DE024EEFEC9726CF0CDA1336090041681D3**



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY
PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL



ASSESSORIA JURÍDICA

PARECER

Assunto: DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA MEDALHA DE MÉRITO GERALDA MARIA DA SILVA A SENHORA ELIANA MERENDAZ YANES GUTIERREZ.

Trata o presente de solicitação do Coordenador Legislativo da Câmara de Vereadores deste Município, sobre o Projeto de Resolução nº 019/2023. Onde concede a **Medalha Geralda Maria da Silva** a senhora. **Eliana Merendaz Yanes Gutierrez.**

Ao analisar a presente indicação da Vereador **Márcio de Alvarenga Oliveira**, a mesma encontra-se devidamente amparada em seu histórico, estando em conformidade com o disposto na Resolução nº 083/2006, temos que referido Projeto de Resolução preenche os requisitos de legalidade, razão pela qual opino pelo prosseguimento do mesmo, para com fins no artigo 3º e artigo 4º, para que as Comissões de Saúde, Educação, Cultura e Assistência Social da Câmara Municipal de Paraty, analisem a presente indicação dentre as indicadas conforme artigo 2º parágrafo primeiro da Resolução 083/2006.

Paraty, 10 de novembro de 2023

Oswaldo Carlos de Ávila Júnior
Advogado Geral da Câmara Municipal de Paraty
Matrícula 489
OAB/RJ 93.513

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço autenticidade utilizando o identificador 32003200300034003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Oswaldo Carlos de Avila Junior** em 10/11/2023 08:45
Checksum: 5196C0132EFF2AF9B520F2904D2A756387354880F4DEE4B4CF735AC989835591



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY

PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL

COMISSÃO DE JUSTIÇA, CONSTITUIÇÃO, REDAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

MATÉRIA: PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 019/23
RELATOR: LUIZ CLÁUDIO ALCÂNTARA DA COSTA
PARECER N.º 122/23

Senhor Presidente,

A Comissão de Justiça, Constituição, Redação, Obras e Serviços Públicos, recebeu para dar parecer ao **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 019/23**, que concede Medalha Geralda Maria da Silva à Sr^a ELIANA MARENDAZ YANES GUTIERREZ, de autoria do Vereador Marcio de Alvarenga Oliveira.

Após análise, decidimos pelo **PARECER FAVORÁVEL** ao Projeto, conforme Parecer Jurídico.

Sala das Sessões,
10 de novembro de 2023.

Vereador LUIZ CLÁUDIO ALCÂNTARA DA COSTA
Relator

A Comissão de Justiça, Constituição, Redação, Obras e Serviços Públicos, aprova e recomenda o parecer do Relator.

Sala das Sessões,
10 de novembro de 2023.

Vereador Marco Antonio Santos da Conceição
Presidente

Vereador Allan Souza Ribeiro
Membro

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço autenticidade utilizando o identificador 32003200350039003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Lulu** em 10/11/2023 14:35

Checksum: **FA660B0471CF56936EC43EC5E290A41B3C7742A6A55B2C7A325F7F320377F0F4**

Assinado eletronicamente por **Marco Antonio Santos da Conceição** em 16/11/2023 09:19

Checksum: **6787214566C8758A135D3A739B5C94798CE9CB60B1E2544D33384D747527CFEC**

Assinado eletronicamente por **Allan Souza Ribeiro** em 22/11/2023 14:06

Checksum: **4D2E148596FA946DDFDDF435CC9BFC4615CE5620FFA0666E8D44328A9439E83B**